

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 60/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 144/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 60/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CARLA ROBERTA DA SILVA DREHER, CNPJ Nº 44.445.165/0001-42 para (aquisição de flores e plantas ornamentais). Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de flores e plantas ornamentais, para possibilitar a ornamentação das ruas, praça e prédios públicos, para manter o embelezamento dos referidos locais simultaneamente as festividades que ocorrem no decorrer do ano, conforme calendário de eventos do Município. Diante disto, acolho a justificativa apresentada e autorizo a contratação, no valor total de R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte cinco reais), o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de julho de 2024.

  
Gleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**

RECIBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 19 / 07 / 2024  
Resp.   
10:42